



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO

EDITAL PRR2 Nº 04/2014

ABRE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA QUE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO INTERESSADAS POSSAM CELEBRAR CONVÊNIOS PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 2ª REGIÃO E PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República - 2ª Região, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010 e alterações, resolve:

Abrir prazo de 15 (quinze) dias para que as Instituições de Ensino credenciadas junto ao MEC, para nível superior e nível médio, e Secretaria de Estado de Educação, que possuam, respectivamente, o curso superior de ADMINISTRAÇÃO, ARQUIVOLOGIA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, INFORMÁTICA, ESTATÍSTICA e ODONTOLOGIA, e nível médio em TÉCNICO DE SAÚDE BOCAL, e que ainda não sejam conveniadas à Procuradoria Regional da República – 2ª Região manifestem interesse na celebração de convênio para concessão de estágio.

A manifestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, não garante a concessão de estágio ou a participação em concurso, sendo estes possíveis somente após o convênio firmado e publicado em meio oficial.

A lista de instituições já conveniadas poderá ser acessada através do sítio: <http://www2.prr2.mpf.gov.br:8082/transparencia/convenios/>.

O interesse na celebração do convênio deverá ser manifestado, no prazo acima citado, através do e-mail estagio@pr2.mpf.gov.br ou dos telefones (21) 3554-9171/9145/9062.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2014.

NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Procurador Chefe
Procuradoria Regional da República – 2ª Região

[Publicado no DMPF-e, nº 36, de 21/02/2014, Extrajudicial, página 11.](#)